



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC  
CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

## **EDITAL Nº 04/CCR/CBS/2018**

Estabelece regras e procedimentos para o agendamento de horários para práticas de desportos coletivos e atividades culturais por integrantes da comunidade universitária nas Instalações do Ginásio do Centro de Educação Profissionalizante (CEDUP).

### 1. DA FINALIDADE

1.1. A Direção do Centro de Ciências Rurais (CCR) TORNA PÚBLICO o processo de agendamento e sorteio de horários para práticas de desportos coletivos e atividades culturais por integrantes da comunidade universitária no Ginásio do Centro de Educação Profissionalizante (CEDUP). Os agendamentos terão validade de 21 de maio a 10 de agosto de 2018.

### 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Obrigatoriamente o horário será disponibilizado sob a responsabilidade de um acadêmico regularmente matriculado em um dos cursos do Centro de Ciências Rurais (CCR) ou por servidor devidamente lotado no CCR ou Campus de Curitibanos;

2.2. Cada acadêmico ou servidor poderá ser responsável somente por 01 (um) único horário, exceto quando não haja nenhum outro interessado inscrito para modalidade esportiva para o horário e nos demais itens explícitos neste edital;

2.3. Os horários disponíveis para uso do Ginásio do CEDUP são:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC  
CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

<b>De segunda-feira a sexta-feira</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>
18:00	19:00
19:00	20:00
20:00	21:00
21:00	22:00
22:00	23:00
23:00	24:00

<b>Aos sábados</b>	
<b>Início</b>	<b>Término</b>
09:00	10:00
10:00	11:00
11:00	12:00
14:00	15:00
15:00	16:00
17:00	18:00

2.4. A distribuição dos horários dentre os diferentes grupos de interesse e modalidades esportivas e culturais ficam assim estabelecidas:

2.4.1. Está reservado a práticas desportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba (SMELC) os seguintes horários:

2.4.1.1. Segunda-feira a sexta-feira com início às 08:00 e término às 18:00;

2.4.2. Está reservado à prática cultural de dança – Programa “Entrevero Cultural” os seguintes horários:

2.4.2.1. Quarta-feira com início às 19:00 e término às 23:00;

2.4.3. Está reservado a práticas desportivas organizadas pela Atlético – Ciências Rurais os seguintes horários:

2.4.3.1 Terça-feira com início às 18:00 e término às 00:00;

2.4.3.2 Quinta-feira com início às 18:00 e término às 00:00;

2.4.4. Estão reservados à prática de Voleibol os seguintes horários:

2.4.4.1. Sexta-feira com início às 18:00 e término às 20:00;

2.4.4.2. Sábado com início às 14:00 e término às 16:00;

2.4.5. Está reservado à prática de Basquetebol o seguinte horário:

2.4.5.1. Sábado com início às 10:00 e término às 12:00;

2.4.6. Está reservado à prática de Handebol o seguinte horário:

2.4.6.1. Sábado com início às 16:00 e término às 18:00;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC  
CEP: 89520-000 - CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

2.4.7. Está reservado à atividade de integração professores/STAEs do CCR o seguinte horário:

2.4.7.1. Segunda-feira com início às 19:00 e término às 21:00;

2.4.8. Os demais horários estão disponíveis para prática de Futsal.

2.5. Os horários disponibilizados nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 e 2.4.7 não serão sorteados.

2.6. Caso o número de grupos de interesse supere o número de vagas, os horários disponibilizados nos itens 2.4.4, 2.4.5 e 2.4.6 serão alocados por meio de sorteio público, obedecendo às regras estabelecidas na seção 3 deste edital.

2.7. Os horários disponibilizados nos itens 2.4.4 e 2.4.5 terão duração de duas horas ininterruptas devido ao tempo dispendido na montagem e desmontagem das estruturas necessárias (Rede, Tabela).

### 3. DA INSCRIÇÃO E DO SORTEIO

3.1 O período de inscrição para concorrer a um horário inicia-se às 08h00min do dia 14/05/2018 e termina às 12h00min do dia 18/05/2018.

3.2. Para se inscreverem os interessados devem enviar um e-mail para [fabio.lima@ufsc.br](mailto:fabio.lima@ufsc.br) informando o nome completo, o curso e a modalidade esportiva pretendida.

3.3 O sorteio será realizado dia 18/05/2018 às 15h00min na sala da Direção do CCR ( 4º andar do CBS01 facultada a presença dos interessados.

3.4. O processo de sorteio dos horários será conduzido por uma comissão, constituída da seguinte forma e sob a presidência do primeiro:

3.4.1. Um servidor indicado pela Direção do CCR;

3.4.2. Dois acadêmicos indicados pela Atlética – Ciências Rurais;

3.4.3. Um acadêmico indicado entre seus pares.

3.5. A Direção do Centro de Ciências Rurais (CCR) designará 01 (um) servidor que acompanhará o processo de escolha de horários, bem como responderá pela gestão dos horários do Ginásio do CEDUP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC  
CEP: 89520-000 - CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

3.6. Os resultados serão publicados na página oficial do Campus de Curitibanos, no endereço eletrônico: <http://curitibanos.ufsc.br>.

#### 4. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E DA PERMUTA DE HORÁRIOS.

4.1 Para que possam fazer uso do espaço físico os interessados devem entregar o termo de Responsabilidade para uso do ginásio (anexo 1 do edital) que deve ser digitalizado e entregue via e-mail para [fabio.lima@ufsc.br](mailto:fabio.lima@ufsc.br), o termo deve ser assinado pelo responsável pela reserva, contudo deve identificar os prováveis integrantes do grupo até o dia 28/05/2018.

A não entrega do documento implica no cancelamento imediato da reserva de horário.

4.2. Os horários não ocupados por qualquer motivo serão disponibilizados através de sorteio público aos candidatos que manifestaram interesse e não foram atendidos anteriormente.

4.3. Mediante o acordo e assinatura de termo de permuta entre os responsáveis pelos horários estes poderão executar até 01 (uma) permuta de horário por semestre.

4.4. O prazo final para permuta de horários encerra-se no dia 28/05/2018 as 18h 00 min.

4.5. Os interessados em permutar horários agendados devem enviar um e-mail para [fabio.lima@ufsc.br](mailto:fabio.lima@ufsc.br) enviando anexado o termo de permuta. Somente serão considerados válidos os termos de permutas com os nomes e assinaturas dos responsáveis pelo horário, não sendo considerados quando assinado por outro integrante da equipe.

4.6 . O acesso dos candidatos ao ginásio apenas será permitido a partir do dia 21/05/2018.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de dúvida deve-se enviar e-mail para [fabio.lima@ufsc.br](mailto:fabio.lima@ufsc.br) ou nos telefones: (48) 3721-7176 ou (49) 2122-0348.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC  
CEP: 89520-000 - CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

5.2. Casos omissos serão apresentados à Direção do Centro de Ciências Rurais (CCR), Campus de Curitiba, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt  
Diretor do Centro de Ciências Rurais – CCR  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Portaria nº 2848/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC  
CEP: 89520-000 - CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

## **ANEXO 1**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu,

(  ) Servidor \_\_\_\_\_

(  ) Aluno \_\_\_\_\_

Matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_ venho solicitar o empréstimo do Ginásio de esportes do CEDUP no horário compreendido entre \_\_\_\_\_, às (o) \_\_\_\_\_. Comprometo-me a cuidar, com o máximo de zelo, obrigando-me a conservar e não podendo usá-lo senão de acordo com a sua natureza, sob pena de responder por perdas e danos.

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que GOZAMOS DE PERFEITA SAÚDE, isentando a Universidade Federal de Santa Catarina de quaisquer lesões que porventura venha a sofrer ao utilizar a quadra e a estrutura do Ginásio de Esportes da instituição, bem como estamos cientes de que eventual prejuízo ao patrimônio público deve ser ressarcido pelos usuários do espaço físico, tendo como responsável o solicitante da quadra. A UFSC não se responsabiliza pelo furto, extravio ou roubo de bens ocorridos dentro do ginásio de esportes e adjacências.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC  
CEP: 89520-000 - CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

Curitibanos \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 2018

**LISTA DE PARTICIPANTES DA ATIVIDADE**

	NOME	CURSO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

---

Assinatura do responsável

**ANEXO 2**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC  
CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

### Termo de permuta de horários – Ginásio do CEDUP

Eu, \_\_\_\_\_ (responsável pelo grupo 1)  
e \_\_\_\_\_ (responsável pelo grupo 2),  
matrículas \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, solicitamos a permuta  
entre os seguintes horários:  
Horário antigo:

Grupo 1
Dia da semana: _____ Horário: início _____ término _____
Grupo 2
Dia da semana: _____ Horário: início _____ término _____

Horário novo:

Grupo 1
Dia da semana: _____ Horário: início _____ término _____
Grupo 2
Dia da semana: _____ Horário: início _____ término _____

Declaramos aceitar os novos horários permutados.

Curitibanos, \_\_\_\_ de março de 2018

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo horário do Grupo 1

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo horário do Grupo 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
RODOVIA ULISSES GABOARDI KM3 - CURITIBANOS - SC  
CEP: 89520-000 – CAIXA POSTAL: 101 - TELEFONE (048) 3721-6355

### ANEXO 3

DIAS ÚTEIS							
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta		
18h às 19h		Atléticas CCR		Atléticas CCR	Voleibol		
19h às 20h	Servidores UFSC		Atléticas CCR		Programa Entreveiro Cultural	Atléticas CCR	
20h às 21h							
21h às 22h							
22h às 23h							

FINAIS DE SEMANA		
Horários	Sábado	Domingo
09h às 10h		
10h às 11h	Basquetebol	
11h às 12h		
14h às 15h	Voleibol	
15h às 16h		
16h às 17h	Handebol	
17h às 18 h		